



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Ofício n° 116/2018.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -

Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, cópia da Moção de Apoio n° 10/2018, aprovada por unanimidade pelos Vereadores da Câmara Municipal de Borborema / SP, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2018.

A Moção de Apoio, de autoria do Vereador Claudemir Aparecido Mendes Sereno, com a adesão de todos os demais Vereadores, visa manifestar o irrestrito apoio desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o "Postalis" e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos "aposentados e aposentáveis da ECT".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
MARCOS ANTONIO RODRIGUES  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria-Geral da Casa  
Arquivo: 4553  
Ass.: Juceni GLE  
Dir. Geral: Geraldo F. Reis

227256



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

MOÇÃO DE APOIO Nº 10 /2018.

Autor: Vereador Claudemir Aparecido Mendes Sereno

*Moção de Apoio aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.*

Senhor Presidente.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja deliberada e aprovada pelo Douto e Soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO, visando manifestar o irrestrito apoio desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o "Postalís" e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos "aposentados e aposentáveis da ECT", que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

Justifica-se a presente moção:

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, em estância derradeira.

Requeiro, ainda, que após a deliberação, cópia da presente seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO, ao Presidente da República, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao Diretor-



# Câmara Municipal de Borborema

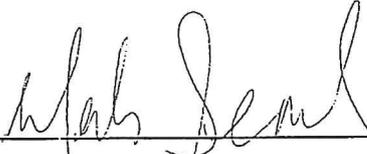
CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

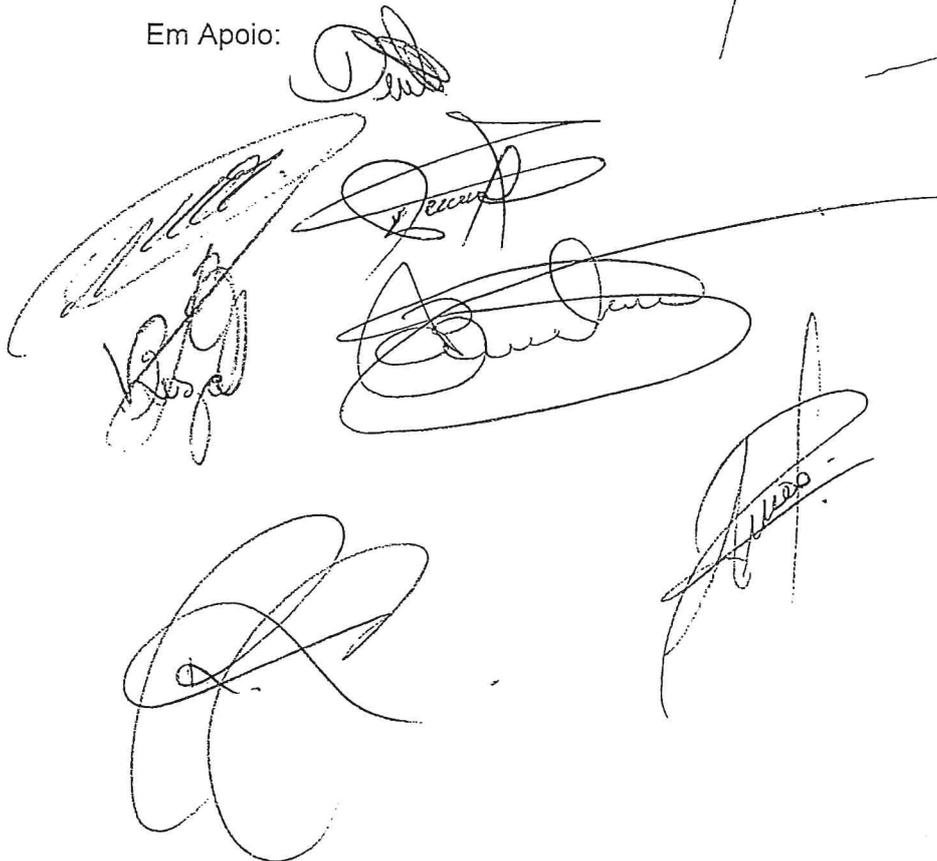
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

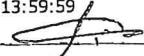
Superintendente da PREVIC, ao Ministro da Casa Civil, à Advogada Geral da AGU e ao Presidente dos Correios, cientificando-os da tramitação da presente Moção.

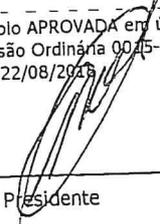
Borborema / SP, 17 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir Aparecido Mendes Sereno

Em Apoio:



Câmara Municipal de Borborema  
www.camaraborborema.sp.gov.br  
  
Protocolo N.º 0549-2018  
Moções 0010-2018  
17/08/2018 13:59:59  
  
Milton João Vintecínico

Moção de Apoio APROVADA em única  
votação, em Sessão Ordinária 0045-2018 de  
22/08/2018  
  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

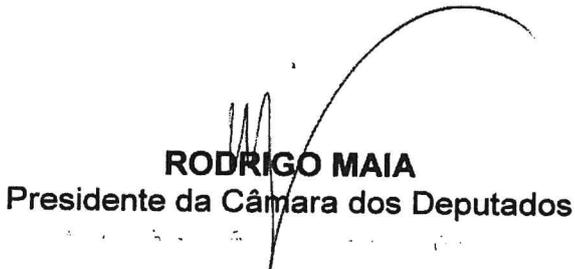


**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício 116/2018, da Câmara Municipal de Borborema/SP.  
Manifestação de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79470 - 2